

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 7.017

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.805.2007-76-TCE.

ASSUNTO:

Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre - EMATER-ACRE, exercício

de 2006.

RESPONSÁVEIS:

Senhores Marcos Inácio Fernandes, Francisco

Machado Vasconcelos e Zenilda Barbalho Bezerra de Lima.

RELATOR:

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro.

Prestação de Contas. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural. Ausência do certificado de auditoria do controle interno. Ausência do termo de conferência de tesouraria. Falha no controle de saída dos materiais de consumo.

Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, considerar regular com ressalva a Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Acre – EMATER-ACRE, exercício orçamentário e financeiro de 2006, de responsabilidade dos Senhores Marcos Inácio Fernandes - Diretor-Presidente, Francisco Ubiracy Machado Vasconcelos - Diretor-Presidente substituto e da Senhora Zenilda Barbalho Bezerra de Lima – Diretora Administrativa, com fulcro no inciso II, do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, valendo como ressalva a ausência do certificado de auditoria do controle interno, bem como do termo de conferência de tesouraria, e ainda falha no controle de saída dos materiais de consumo. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos.-.-.-.-.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Rio Branco - Acre, 02 de dezembro de 2010.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA Presidente do TCE/ACRE.

> Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: pres@tce.ac.gov.br